



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000109

Estado da Bahia - terça-feira, 1 de setembro de 2020

Ano 4

Decreto



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ N.º 63.180.038/0001-03



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

Aprova as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino – Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2018, de reponsabilidade administrativa do gestor Senhor Heleno Viriato de Alencar Vilar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO = BAHIA, no uso de atribuições legais e com fundamento nos artigos 57, inciso XIV e 78 inciso II, da Lei Estadual nº 3.541 de 10 de novembro de 1976, resolve:

Considerando que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 20 de agosto do corrente ano, sob a presidência do Vereador Olavo da Silva Meira, aprovou por cinco votos a favor e três votos contra o Parecer Prévio de nº 04521e19 do Tribunal de Contas dos Municípios, que julgou as Prestações de Contas da Prefeitura Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2018 de responsabilidade administrativa do gestor Senhor Heleno Viriato de Alencar Vilar. Considerando que na deliberação em apreço, foram respeitadas as conclusões do parecer prévio nº 04521e19 do Tribunal de Contas dos Municípios.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **aprovadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino – Bahia, de responsabilidade do gestor Senhor Heleno Viriato de Alencar Vilar, relativo ao exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - a Secretaria da Câmara providenciará a publicação deste **Decreto** no local de costume e enviará cópias da Ata do julgamento, ao Tribunal de Contas dos Municípios e ao Ministério Público.

Art. 3º - o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO=BAHIA, EM 20 DE AGOSTO DE 2020.

OLAVO DA SILVA MEIRA
PRESIDENTE



AILTON NASCIMENTO GOMES
1º SECRETÁRIO

JAIRO CONCEIÇÃO GONÇALVES ESPIRITO SANTO
2º SECRETÁRIO